



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS CAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.557.385/0001-43, área de terras localizada no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ - ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **CAMIRANGA**, no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS CAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.385/0001-43, representada pela senhora **Páscoa Alves Macedo**, portadora do RG nº 2202302 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº **1999/208353**, localizada no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ**, com área total de **320,6121 ha**, perímetro de **7.296,47 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **04** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-4, com uma distância de 1.870,29 metros confrontando com a M/E do Rio Gurupi, chega-se na estação M-1. **A Leste**: Da estação M-1, com uma distância de 1.635,50 metros confrontando com João de Deus Sousa, chega-se a estação M-2. **Ao Sul**: Da estação M-2, com uma distância de 1.996,12 metros confrontando com José Maria e Maria Rita dos Santos, chega-se na estação M-3. **A Oeste**: Da estação M-3, com uma distância de 1.794,56 metros confrontando com Vita Mafra Freitas, chega-se na estação M-4. **Descrição topográfica** : Partindo do M-1 definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'48,10" Sul e Longitude 46°16'15,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.801.361,000m Norte e 358.635,000m Leste, referida ao meridiano central 45° Wgr; deste, seguindo com uma distância de 1.635,50 metros e com o azimute plano de 160° 00'50", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 1.996,12 metros e com o azimute plano de 250°01'18", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.794,56 metros e com o azimute plano de 344°35'07", chega-se no marco M-4, deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 1.870,29 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro.

Declinação magnética: 20° 37' 30" W (Janeiro/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 16 de janeiro de 2002

Governador do Estado

Presidente do ITERPA

Jascoalves de Macedo
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio da Silva

2. Rosalinda da Silva

007604



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE VISEU 1º DISTRITO DE 1º TEMO JUDICIÁRIO
Tel/Fax(091)34291114
TV: CONEGO MIGUEL S/Nº – Centro

IDAILSON GUIDO CUNHA DE JESUS
Tabelião

KÁSSIA SUELY DE C. PARENTE
Substituto

OFÍCIL Nº 066/2007

Viseu(Pá) 29/11/2007

A
COMISSÃO PRÓ- INDIO DE SÃO PAULO
Att. Luciano Silva

De acordo com a sua solicitação, estou enviando o recibo no valor de R\$-55,00 (Cinquenta e cinco reais), referente a certidão de imóveis do Quilombola, e revendo os livros de registros de Imóveis deste cartório, não foi encontrado as áreas da Associação Quilombola da Com. Paca e Aningal, com 21.284,2398 hectares titulado pelo INCRA em 2004, da Comunidade Bela Aurora com 2.410,2754 hectares titulado pelo INCRA em 2004, e dos Quilombolas Camiranga, com 320.6121 hectares titulado pelo INTERPA em 2002, nada mais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe votos de considerações e estima.

Atenciosamente:

Cópia 2/Devolver

Idailson Guido Cunha de Jesus
Oficial Titular
Oficial de Registro Civil
Idailson Guido c. de Jesus
Tabelião Público
Visau-PA